

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1044144-04.2021.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 1.018.463,39 - BANCO SAFRA S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 5.683.163,28 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 54.141,98 - BANCO BRADESCO S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 691.662,44 - BANCO BRADESCO S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 315.078,70 - BANCO BRADESCO S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 319.002,23 - SICREDI OURO VERDE QUIROGRAFÁRIO R\$ 79.516,44 - BANCO ITAU S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 465.229,45 - BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 517.014,56 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 600.150,00 - RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 151.245,45 - AUTO SUECO CTRO-OESTE CONC. DE VEC. LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 18.111,95 - PMZ CENTRO NORTE S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 36.886,42 - AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (CASTRILLON) QUIROGRAFÁRIO R\$ 3.932,44 - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 5.767,05 - DIMAQ COMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 2.134,87 - SMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI QUIROGRAFÁRIO R\$ 2.208.065,00 - CENTRO SUL COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 48.550,00 - GRUBAL AMERICAN LATIN COM. DE BEB. LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 382.647,90 - J. R DOS ANJOS TRANSPORTES LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 383.199,75 - IND. REUNIDAS DE BEB. TATUZINHO 3 FAZENDAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 142.760,78 - SONIA MARIA DA SILVA SEKIGUCHI QUIROGRAFÁRIO R\$ 2.144.117,00 - COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 463.625,18 - BIO BURN EIRELI QUIROGRAFÁRIO R\$ 200.000,00 - IND. MISSIATO DE BEBIDAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 298.121,00 - CENTROAIDAR IND E COM DE BEBIDAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 134.448,90 - SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 183.488,69 - RA TRANSPORTES EIRELI QUIROGRAFÁRIO R\$ 693.524,50 - AUTO ELETRICA E ACESSORIO K 9 LTDA ME/EPP R\$ 847,00 - DRM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME/EPP R\$ 2.480,00 - SENA RONDONOPOLIS SERV AUTOM. EIRELI ME/EPP R\$ 2.719,83 - TC SERVIÇOS E MANUT. DE MAQUINA LTDA - EPP ME/EPP R\$ 4.870,00 - W. MARCOS DA SILVA EIRELI ME/EPP R\$ 122.910,00 - Alberi Dutra Ribeiro TRABALHISTA R\$ 4.807,88 - Auana Costa Pratti Vieira TRABALHISTA R\$ 2.394,07 - Gilmar Nascimento Ferreira TRABALHISTA R\$ 1.825,69 - Rosmery Andreina Vitora Galvis TRABALHISTA R\$ 2.951,37 - Talyta Rodrigues Manzi Montalvão Ribeiro TRABALHISTA R\$ 1.677,90 - Enivaldo Cezar Basílio Liandro TRABALHISTA R\$ 1.546,97 - Leonardo Oliveira Nogueira TRABALHISTA R\$ 2.067,75 - Rosa Oleida G. Hernandez TRABALHISTA R\$ 1.187,44 - José Nério Vitora Perdomo TRABALHISTA R\$ 2.651,58 Despacho/decisão: (...) 2) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 80909927 e seus anexos. 3) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 82615638. 3.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 3.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) Advertências: Os documentos que lastream a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, com sede na Rua General Rabello, 166, salas 3 e 4, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, telefone (65) 3052-9778, e-mail contato@exadministracaojudicial.com.br, representada por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, OAB/MT n.º 9.779. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 5 de setembro de 2022. Juliana Fernandes Alencastro Gestora Judiciária em substituição.